

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

PLANO DE AÇÃO EDITAL CMI 01/2025

1. Identificação do Projeto:		
1.1. OSC Proponente: SOCIEDADE ESPÍRITA CINCO DE SETEMBRO		
1.2. Endereço: RUA TAPAJÓS 2881, IPIRANGA		
1.3. Data da Constituição: 05-09-1973	1.4. Telefone: 16 36224181	
1.5. CNPJ: 46.940.953/0001-30	1.6. E-mail: casadovovo@casadovovo.org.br gestor@casadovovo.org.br	
1.7. Site: www.casadovovo.org.br		
1.8. Nome do Responsável Legal: Wladimir Hiesinger Monteiro		
1.9. RG: 6.404.926-7 - SSP/SP		
1.10. CPF: 002.792.878-01		
1.11. Endereço Residencial: Rua Salvador Neves, 598 - Sumarezinho - 16-36332196		
1.12. Telefone Pessoal: 16 3633-2196		
1.13. E-mail Pessoal: wladimonteiro@yahoo.com.br / presidente@casadovovo.org.br		
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: José Alessandro Costa Rodrigues		
1.15. Formação: Ciências Contábeis	1.16. Inscrição Profissional:	
1.17. E-mail: gestor@casadovovo.org.br		
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto: Tatiane Tavares		
1.19. Cargo: Coordenadora De Projetos		
1.20. Conta: 23.250-5	Agência: 6504-8	Banco: 001

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa.

Desenvolve o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento institucional para Usuários com idade igual ou superior a 60 anos, sendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A inserção dos usuários na instituição é feita quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e de convívio familiar. O acolhimento na entidade é previsto para os idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (resolução nº 109/11/2009) e provenientes do município de Ribeirão Preto.

2.2. Finalidade Estatutária:

Artigo 1º - A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma organização da sociedade civil, nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro e artigo 2º da Lei Federal nº13.019/2014, constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situada na Rua Tapajós, número 2881. É uma organização civil de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Seu primeiro Estatuto está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob o número 1023, página 14 do livro número A-3 de Pessoa Jurídica. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei 3053 de 24/10/75), Estadual (Lei 1436 de 04/11/77) e Federal (Decreto 90564 de 27/11/84). É registrada no Conselho Nacional de Assistência Social desde 23/07/97 e no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Parágrafo único – Esta organização prestará “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como modalidade o abrigo institucional”:

a) Dentro dos “Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeada como “acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”; além do acolhimento institucional, serão oferecidos atendimentos nas áreas de cultura, esporte e saúde do idoso obedecendo à PORTARIA Nº 810, DE 22 DE SETEMBRO DE 1989, que regulamenta as “Casas de repouso” e a Resolução SS - 123, de 27-9-2001(D.O.E. nº 184 de 28 de setembro de 2001) de acordo com Vigilância Sanitária;

b) “O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis”;

c) “Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando ao desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”;

d) “O acolhimento deverá ser para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com até o grau III de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares ou rompidos”;

d.1) “Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos, etc.) devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

d.2) Salientando que os idosos a serem abrigados estarão em conformidade com a legislação e seu estado de saúde, não enquadrando casos de etilismo e psiquiatria.

e) Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades até o grau III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, esportivas, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento na entidade seguirá as normas da vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos por quarto”.

3. Apresentação do Projeto:

3.1. Título do Projeto:

MEMÓRIAS EM CENA

3.2. Valor Total da Proposta: R\$ 30.000,00

3.3. Eixo Temático: 4 Prioridade: 4.3

Diretriz: 4.3

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

4. Apresentação do Projeto :

4.1. Descrição da Realidade:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa do Vovô está localizada no bairro Ipiranga, em Ribeirão Preto/SP, à Rua Tapajós, nº 2881. Segundo o Censo 2010, a região possui aproximadamente 91 mil habitantes e integra a área de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) 3. Trata-se de um território com densidade populacional significativa e características urbanas complexas, marcado por expressivas demandas sociais e por uma população idosa crescente e vulnerável.

O bairro dispõe de uma estrutura básica de serviços públicos, como:

- 6 Unidades Básicas de Saúde (UBS): CMSC, C.S.E, UBS Dr. Adalberto Teixeira Andrade, UBS Dr. Álvaro Panazzolo, UBS Ipiranga e UBS Jardim Presidente Dutra;
- 1 Unidade Básica Distrital de Saúde (UBDS): Dr. Joel D. Machado;
- 2 Ambulatórios Especializados: CAPS Saúde Mental e CAPS AD;
- 1 CRAS-3, responsável por atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Apesar dessa rede, há uma lacuna evidente na oferta de políticas públicas voltadas à inclusão cultural de pessoas idosas com comprometimento cognitivo, sobretudo aquelas acolhidas em Instituições de Longa Permanência (ILPIs), como a Casa do Vovô. Os serviços existentes ainda não contemplam, de forma sistemática, a necessidade de ações culturais inclusivas, adaptadas à realidade de idosos com demência.

A Casa do Vovô acolhe atualmente cerca de 85 pessoas idosas, a maioria com diagnóstico de demência (graus I a III), que enfrentam barreiras significativas de comunicação, interação social e estimulação sensorial. O acesso à cultura para esse público é extremamente limitado, tanto pela falta de iniciativas inclusivas quanto pelas dificuldades de mobilidade e pela ausência de transporte acessível.

Nesse cenário, o projeto “Memórias em Cena” surge como uma resposta direta a essa realidade, oferecendo ações culturais dentro do próprio território, com metodologia sensível às limitações cognitivas e físicas do público-alvo. As oficinas de contação de histórias, os encontros sensoriais e as apresentações teatrais interativas não apenas promovem o resgate da identidade cultural e da memória afetiva, como também fortalecem vínculos, reduzem o isolamento e garantem o acesso à cultura como direito.

A iniciativa propõe-se, portanto, a preencher uma lacuna concreta identificada no território do Ipiranga, alinhando-se às diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa, à Política Nacional do Idoso e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os de número 3 (Saúde e Bem-Estar), 10 (Redução das Desigualdades), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

4.2. Justificativa:

O envelhecimento populacional é uma realidade global, e com ele surgem desafios sociais e de saúde que exigem atenção e respostas eficazes. A violência contra a pessoa idosa é um problema crescente e subnotificado, que compromete a dignidade, a integridade física e emocional, e a qualidade de vida dessa população.

Oficialmente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2011, o Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, destaca a necessidade de combater abusos e negligências sofridos por essa parcela da população. O reconhecimento internacional dessa data foi impulsionado pela Rede Internacional de Prevenção ao Abuso de Idosos (INPEA), visando alertar sobre a gravidade do problema e estimular políticas públicas para sua erradicação.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Estudos mostram que atividades culturais e artísticas são ferramentas poderosas na reabilitação cognitiva e emocional de pessoas com demência. A música, a contação de histórias e as experiências sensoriais despertam memórias afetivas, reduzem a agitação e promovem bem-estar. Este projeto busca valorizar a pessoa idosa com demência, promovendo sua inclusão por meio de oficinas culturais adaptadas, onde seus saberes e vivências serão respeitados e celebrados.

Justificativa de Insuficiência de Oferta Pública no Território de Execução

Território: Bairro Ipiranga – Ribeirão Preto/SP

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente no Brasil e no mundo, e com ele surgem novos desafios sociais, de saúde e de inclusão, especialmente para pessoas idosas em situação de acolhimento institucional. Entre esses desafios, destaca-se a vulnerabilidade cognitiva decorrente de demências, como o Alzheimer, que afetam diretamente a comunicação, a memória e o bem-estar emocional das pessoas idosas.

Na Casa do Vovô, atualmente são acolhidas cerca de 85 pessoas idosas, a maioria com algum grau de comprometimento cognitivo. Essas pessoas, em sua maioria, já enfrentam o rompimento de vínculos familiares e sociais, vivenciam o afastamento do convívio comunitário e, em muitos casos, não têm mais condições de frequentar espaços externos. Em consequência, a privação de estímulos culturais e afetivos se intensifica, comprometendo ainda mais sua qualidade de vida.

Estudos científicos e práticas reconhecidas na área da gerontologia evidenciam que atividades culturais e artísticas – como música, contação de histórias e experiências sensoriais – exercem um papel fundamental na reabilitação cognitiva, na valorização da memória afetiva e na promoção do bem-estar da pessoa idosa com demência. São ações que estimulam a expressão, resgatam vínculos emocionais e promovem dignidade.

Apesar disso, não existem ações permanentes ou sistematizadas, no âmbito da política pública local, voltadas à promoção da cultura no interior de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs). A lacuna é ainda mais evidente quando se trata de metodologias adaptadas à realidade de pessoas idosas com demência, que exigem abordagens sensíveis, recursos acessíveis e intervenções realizadas no próprio local de acolhimento.

Nesse sentido, o projeto “Memórias em Cena” foi concebido para responder diretamente a essa necessidade concreta e urgente. A proposta se baseia em práticas já utilizadas com sucesso pela instituição e visa ampliar o acesso à cultura por meio de oficinas de contação de histórias e apresentações teatrais interativas, todas adaptadas ao perfil cognitivo das pessoas idosas acolhidas. As ações serão realizadas dentro da Casa do Vovô, garantindo acesso direto e seguro, respeitando suas limitações físicas e cognitivas.

Ao valorizar a trajetória de vida, promover a expressão afetiva e resgatar memórias por meio da arte, o projeto busca contribuir para a melhoria da saúde emocional e para a preservação da identidade cultural das pessoas idosas institucionalizadas. Trata-se de uma iniciativa

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

inclusiva, que reconhece o direito à cultura como fundamental para o envelhecimento com dignidade e que se compromete com a promoção de uma velhice ativa, significativa e respeitosa – mesmo em contextos de alta dependência e vulnerabilidade.

4.3. Objeto: . Projetos que valorizem a transmissão de cultura

4.4 Abrangência Territorial: (registrar o território onde as ações atingem)

() Todas as regiões de Ribeirão Preto

(x) Região específica. Indicar qual a região: **Região do Ipiranga**

5. Público Alvo a ser Abrangido:

O projeto atenderá 30 idosos em situação de vulnerabilidade, residentes na Casa do Vovô, localizada em uma região carente de políticas culturais voltadas para a terceira idade. Atualmente, não há atividades culturais regulares promovidas pelo poder público para esse público na cidade/região. Diante disso, o Memórias em Cena surge como uma iniciativa inovadora, garantindo que esses idosos tenham acesso a ações que promovam sua memória, expressão e pertencimento cultural.

5.1. Capacidade de Atendimento:

Público Direto

30 idosos diagnosticados com demência (grau I a III de dependência), acolhidos pela Casa do Vovô e/ou assistidos por serviços da rede socioassistencial.

5.2. Usuários :

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes na Casa do Vovô.

5.3. Forma de Acesso dos Usuários:

A participação das pessoas idosas nas atividades será definida a partir de avaliação técnica realizada pela equipe multidisciplinar da instituição, considerando as condições cognitivas, emocionais e físicas de cada acolhida. Serão respeitadas a individualidade, a autonomia e a vontade das pessoas idosas, garantindo que as ações propostas estejam adequadas ao seu perfil e assegurem sua participação segura, digna e voluntária.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral: Valorizar e promover a transmissão de saberes culturais das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações culturais inovadoras, em territórios com oferta insuficiente de atividades públicas.

6.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos (o que se quer alcançar)	Atividade (o que será feito para alcançar o objetivo?)	Metas (quantitativo que pretende alcançar para cada atividade proposta)	Indicadores (o que permitirá aferir cada meta)	Meios de Verificação (onde serão encontrados os indicadores propostos)	Periodicidade de Verificação (a cada quanto tempo os meios de verificação serão analisados para aferir as metas)	Resultados Esperados (de acordo com o objetivo proposto o que espera como resultado das atividades propostas)
1. Realizar oficinas de contação de histórias, adaptadas às necessidades de pessoas idosas com demência;	1.1 - Realizar oficinas semanais de contação de histórias	1.1 - 24 oficinas realizadas ao longo do projeto (1 por semana, durante 6 meses).	- Número de oficinas realizadas.	Lista de presença dos participantes e dos atores. - Registros fotográficos e audiovisuais. - Relatórios mensais de atividades.	Mensal	. Promover a inclusão cultural e estimular a comunicação e expressão dos idosos com demência.
2. Proporcionar apresentações teatrais interativas com a participação das pessoas idosas.	2.1 - Realizar apresentações teatrais interativas temáticas a cada bimestre 2.2 - Convidar familiares e comunidade para assistir às apresentações	2.1 – Apresentações teatrais interativas a cada bimestre. 2.2 – Público de pelo menos 100 pessoas em cada exibição das apresentações	2.1 Quantidade de apresentações teatrais interativas realizadas a cada bimestre realizadas.	- Lista de presença dos participantes e público. - Registros audiovisuais. - Avaliações pós-evento com público e equipe.	Bimestral	Valorizar pessoa idosa como protagonista e promover integração social e cultural com a comunidade.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	teatrais interativas	s teatrais interativas.	2.2. Número de público presente na exibição em cada apresentação teatral interativa			
3. Estimular a memória emocional e a expressão das pessoas idosas através da arte teatral	3.1 - Coletar relatos de memórias e experiências de vida para a criação das peças teatrais.	3.1 - Coleta de relatos de 10 idosos ao longo do projeto.	3.1 -Número de relatos coletado de memórias e experiências de vida o longo do projeto	- Relatórios da equipe técnica (atores e TO).	Mensal e	Valorizar a trajetória de vida das pessoas idosas e estimular o resgate de suas memórias afetivas.
4. Promover bem-estar emocional dos participantes.	4.1 - Realizar oficinas sensoriais complementares às atividades teatrais, bimestralmente	4.1 - 12 oficinas sensoriais realizadas no bimestre	4.1. Quantidade de oficinas sensoriais realizadas no bimestre.	- Lista de presença dos participantes e familiares. - Registros	Mensal	Reduzir níveis de isolamento e promover maior interação e qualidade de vida aos idosos com demência.
5. - Realizar encontros culturais com familiares e cuidadores.	- Realizar encontros culturais com familiares e cuidadores	4.2 - 2 encontros culturais com participação de familiares e cuidadores no bimestre.	4.2. Número de encontros culturais realizadas com a presença de familiares no bimestre.	- Lista de presença dos participantes e familiares. - Relatórios mensais da equipe técnica. - Registros	Trimestral	Fortalecer vínculos afetivos e comunitários, promovendo integração social e qualidade de vida.
6. Avaliar os eventos realizados	6.1 - Aplicar questionário de avaliação aos familiares, cuidadores e equipe técnica	6.1 - Adesão de 80% dos presentes nas avaliações de satisfação.	5.1. Percentual de participação nas avaliações. 5.2. Grau de	Formulários de avaliação preenchidos. - Relatórios de avaliação consolidados após	Bimestralmente	Levantar dados para melhorar as futuras atividades e

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

após apresentações e encontros culturais.	6.2. 80% de avaliação positiva pelos familiares, cuidadores e equipe técnica	satisfação registrado nos questionários.	cada evento.		garantir a qualidade dos serviços prestados.
---	--	--	--------------	--	--

7. Detalhamento do Projeto

7.1. Metodologia: O acesso a atividades culturais é um direito fundamental que contribui significativamente para a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas. Tais atividades estimulam a participação social, fortalecem vínculos comunitários e promovem o desenvolvimento cognitivo e emocional. Ao possibilitar a expressão artística, a troca de saberes e a valorização da trajetória de vida das pessoas idosas, as iniciativas culturais tornam-se poderosas ferramentas de combate ao isolamento social e à exclusão, favorecendo um envelhecimento mais ativo, saudável e digno – especialmente para aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

O presente projeto implementará oficinas de contação de histórias e apresentações teatrais com um formato acessível e inovador. Além de promover a inclusão cultural, a proposta busca estimular a memória, a identidade e a autoestima das pessoas participantes, com foco especial naquelas com algum grau de demência.

As atividades serão conduzidas por atores profissionais, que atuarão como facilitadores principais, promovendo dinâmicas lúdicas, expressivas e sensoriais voltadas ao reforço de estímulos cognitivos e à integração afetiva. Também serão realizadas oficinas sensoriais complementares, com o objetivo de ampliar a conexão emocional e fortalecer o vínculo das pessoas idosas com seus pares e com os cuidadores.

Será incentivada, ainda, a participação das pessoas usuárias em ações internas à organização, como eventos culturais, rodas de conversa, apresentações abertas e atividades interativas com outros setores e projetos da instituição. Tais ações ampliam o protagonismo da pessoa idosa e reforçam o senso de pertencimento ao ambiente institucional.

Além disso, o projeto incluirá encontros com familiares, com o intuito de promover o envolvimento da rede de apoio e estimular a reconstrução e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

A avaliação das atividades será realizada de forma contínua, por meio de formulários aplicados aos participantes e seus familiares, além de observação técnica sistemática, de modo a garantir que as vozes dos principais envolvidos – especialmente das pessoas idosas – sejam ouvidas, respeitadas e incorporadas ao processo de aprimoramento das ações.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

7.2. Tabela de metodologia:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 - Realizar oficinas semanais de contação de histórias com participação das pessoas idosas, com familiares e cuidadores.	Serão realizadas oficinas semanais, com duração de 1 hora, conduzidas por dois atores profissionais que farão a narração de histórias adaptadas ao perfil das pessoas idosas com demência, utilizando técnicas de contação lúdica, fantasias, objetos cênicos e recursos táteis para facilitar o engajamento e a compreensão. Os encontros culturais também serão conduzidos por esses atores, de forma interativa e participativa, com adaptações para facilitar a comunicação não verbal e a compreensão. As atividades incluirão apresentações teatrais interativas, rodas de conversa e dinâmicas expressivas, voltadas ao fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários, promovendo a integração entre residentes, familiares e cuidadores.	Atores	Semanal

2.1 - Realizar 3 apresentações teatrais temáticas ao longo do projeto.	Serão promovidas 3 apresentações teatrais , com roteiros construídos a partir de relatos das pessoas idosos . As apresentações terão temas relacionados à memória cultural dos participantes , como festas populares, tradições familiares e costumes regionais. Idosos participarão como personagens e figurantes.	Atores	Bimestral
3.1 - Coletar relatos de memórias e experiências de vida para a criação das peças teatrais.	A equipe (assistente social e atores) realizará entrevistas individuais e em grupo , com as pessoas idosas e seus familiares, para a coleta de relatos de memórias afetivas . O conteúdo será utilizado como base para a elaboração dos roteiros teatrais e histórias das oficinas .	Terapeuta Ocupacional	Mensal Agendamentos semanais para entrevistas e coleta de relatos, ao longo de 6 meses.
4.1 - Realizar oficinas sensoriais complementares às atividades teatrais, utilizando objetos táteis, aromas e sons.	As oficinas sensoriais terão duração de 1 hora , utilizando objetos do cotidiano antigo (rádios, louças), tecidos, aromas (ervas, perfumes) e sons (músicas antigas) . Estas experiências sensoriais serão integradas às histórias e	Terapeuta Ocupacional	Bimestral 2 vezes por mês, com duração de

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	apresentações para facilitar a conexão com o passado.		1 hora, ao longo de 6 meses.
5.1 - Realizar encontros culturais com familiares e cuidadores.	Serão organizados 2 encontros culturais, com apresentação das atividades realizadas, exposição de fotos e vídeos, além da interação entre familiares e as idosas em rodas de conversa e lanche coletivo.	Terapia Ocupacional	Trimestral 1 encontro no 3º mês e 1 no 6º mês do projeto. Duração de 2 horas cada.
6.1 - Aplicar questionário de avaliação de satisfação aos familiares, cuidadores e equipe técnica após apresentações e encontros culturais. 6.2. Analisar a avaliação aplicada aos familiares, cuidadores e equipe técnica	Após cada apresentação teatral e encontro cultural, será aplicado um questionário de avaliação para coletar o nível de satisfação dos participantes e identificar sugestões de melhoria. O formulário será simples, acessível e poderá ser preenchido de forma online ou presencial. Os dados coletados serão sistematizados em relatórios de avaliação e analisados pela equipe técnica, subsidiando o aprimoramento contínuo das atividades propostas.	Coordenador do Projeto	Imediatamente após cada evento 3 apresentações + 2 encontros, totalizando 5 avaliações ao longo de 6 meses.

Casa do Vovô

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos:

A execução do projeto “**Memórias em Cena**” envolve articulação direta com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para assegurar a proteção integral das pessoas idosas acolhidas na Casa do Vovô, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

As parcerias são estruturadas de forma prática e contínua, com foco no acompanhamento das atividades, no apoio técnico e institucional, na qualificação das ações e no encaminhamento adequado de eventuais situações identificadas durante o desenvolvimento do projeto.

Estruturação das Parcerias no Âmbito do Projeto

1. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Conselho Municipal do Idoso (CMI)

- A SEMAS será comunicada sobre o desenvolvimento das ações do projeto, acompanhando seu alinhamento com as diretrizes das políticas públicas municipais de atenção à pessoa idosa.
- O Conselho Municipal do Idoso (CMI) atuará como instância de acompanhamento institucional e prestará apoio à divulgação das ações, à avaliação de resultados e à garantia da conformidade com os objetivos do edital.
- Eventuais situações de vulnerabilidade ou necessidade de encaminhamentos identificadas no decorrer do projeto serão direcionadas aos órgãos competentes, conforme os fluxos de proteção da rede.

2. Integração com Universidades e Instituições de Ensino

- O projeto prevê a participação de estudantes, estagiários e professores dos cursos de Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e áreas correlatas, em caráter de apoio técnico e educativo.
- Serão desenvolvidas parcerias para extensão universitária e estágios supervisionados, principalmente nas oficinas sensoriais e nas atividades de coleta de relatos de vida.

3. Articulação com ILPIs e profissionais da rede socioassistencial

- Embora o projeto seja executado internamente na Casa do Vovô, outras Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) poderão ser envolvidas como público observador ou colaborador em eventos culturais pontuais.
- Profissionais de ILPIs e da rede de serviços de proteção poderão ser convidados para rodas de conversa e ações de integração promovidas nos encontros com familiares e cuidadores.

4. Envolvimento da Rede de Apoio Familiar e Comunitária

- O projeto fomentará a presença de familiares e cuidadores nos encontros culturais, reforçando o fortalecimento dos vínculos afetivos e o reconhecimento da importância da convivência intergeracional no processo de envelhecimento com dignidade.

Mecanismos de Monitoramento e Comunicação no Contexto do Projeto

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Para garantir a efetividade da articulação e a qualidade das parcerias ao longo da execução do projeto, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Realização de reuniões técnicas internas para planejamento, acompanhamento e avaliação das ações.
- Compartilhamento sistematizado de informações com os órgãos parceiros, com respeito à privacidade e à confidencialidade dos dados.
- Registro técnico contínuo das ações e produção de relatórios mensais para prestação de contas e análise de impacto.
- Utilização de ferramentas digitais para comunicação com os parceiros, compartilhamento de materiais e divulgação das atividades realizadas.

8.3. Impacto Esperado da Articulação com a Rede no Âmbito do Projeto

- Fortalecimento da rede de proteção e cuidado à pessoa idosa institucionalizada.
- Ampliação das ações integradas entre os setores da assistência, cultura, saúde e educação.
- Maior efetividade na identificação e encaminhamento de situações de risco e vulnerabilidade.
- Valorização da história de vida das pessoas idosas e estímulo à participação ativa da família e da comunidade nas ações culturais promovidas pela instituição.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de Horas/ mensal	Vínculo	Salário (R\$)	Encargos Sociais	Férias (R\$)	13º ou abono natalino (R\$)
Serviço Social	Coordenador(a) de Projetos	08 horas	Prestador de Serviços	R\$ 600,00			
Ciências Contábeis	Técnico Responsável	06 horas	CLT	R\$ 500,00			
Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	08 horas	CLT	R\$ 700,00			
Ensino Médio	Aux.ADM	04 horas	CLT	R\$ 800,00			
Ensino Médio	Ator 1	06 horas	Prestador de Serviços	R\$ 1.200,00			
Ensino Médio	Ator 1	06 horas	Prestador de Serviços	R\$ 1.200,00			

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais

A capacitação continuada dos profissionais envolvidos no projeto será uma ação estratégica essencial para garantir um atendimento humanizado e qualificado às pessoas idosas acolhidas. O plano de capacitação será composto por palestras, treinamentos presenciais e virtuais, abordando temas fundamentais para o aprimoramento da equipe e a prevenção de violências institucionais.

O objetivo é fortalecer as competências técnicas e emocionais dos colaboradores da Casa do Vovô, garantindo que estejam aptos a atuar de forma ética, empática e eficaz no cuidado à pessoa idosa.

Estrutura do Plano de Capacitação

A capacitação será oferecida de forma contínua, com um calendário fixo de formações e atualizações anuais.

Modalidade	Descrição
Palestras Técnicas	Ministradas por especialistas da área da saúde, assistência social e direito, abordando temas essenciais para o atendimento da pessoa idosa.
Treinamentos Presenciais	Capacitações práticas voltadas ao manejo de situações críticas, primeiros socorros e técnicas de acolhimento humanizado.
Treinamentos Virtuais	Aulas gravadas e materiais didáticos disponibilizados para acesso remoto, possibilitando maior flexibilidade para os colaboradores.
Rodadas de Discussão	Espaços de diálogo para troca de experiências entre os profissionais, promovendo aprendizado colaborativo e resolução de desafios práticos.
Capacitação Anual Obrigatória	Treinamento intensivo sobre boas práticas no atendimento à pessoa idosa, atualizado com base nas necessidades identificadas ao longo do ano.

Temas da Capacitação

O calendário fixo de capacitações inclui os seguintes temas essenciais:

- ◆ Primeiros Socorros – Capacitação prática sobre atendimento emergencial em casos de quedas, engasgos, paradas cardiorrespiratórias e outras situações críticas.
- ◆ Técnicas Terapêuticas para Pessoas Idosas com Demências ou Surtos Psiquiátricos – Abordagem sobre os principais transtornos cognitivos e psiquiátricos, estratégias de comunicação, manejo de crises e estímulo cognitivo.
- ◆ Humanização no Atendimento – Reflexão sobre a importância da escuta ativa, empatia e respeito na interação com a pessoa idosa e seus familiares.
- ◆ Cuidando de Quem Cuida – Palestra voltada ao bem-estar e saúde mental dos profissionais, prevenindo estresse ocupacional e promovendo qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

♦ Mediação de Conflitos e Comunicação Não Violenta – Técnicas para lidar com conflitos internos na equipe e no atendimento à pessoa idosa, fortalecendo um ambiente de trabalho colaborativo e respeitoso.

Metodologia das Capacitações

- ✓ Aulas expositivas e interativas, com espaço para dúvidas e participação ativa dos colaboradores.
- ✓ Simulações práticas, especialmente em temas como primeiros socorros e manejo de crises psiquiátricas.
- ✓ Discussões de casos reais, para fortalecer a aprendizagem e a aplicação prática do conhecimento.
- ✓ Material de apoio digital e impresso, garantindo que os participantes tenham acesso contínuo ao conteúdo abordado.
- ✓ Certificação dos participantes, incentivando a adesão e valorização da capacitação.

. Impacto Esperado da Capacitação

- ♦ Melhoria na qualidade do atendimento prestado à pessoa idosa, garantindo um acolhimento mais humano e eficiente.
- ♦ Redução de incidentes institucionais, como quedas, conflitos e falhas na comunicação com os usuários e familiares.
- ♦ Prevenção de violências institucionais, por meio da conscientização dos profissionais sobre a ética e o respeito no cuidado com a pessoa idosa.
- ♦ Fortalecimento da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e colaborativo.

10. Cronograma de Execução do Projeto

10.1. Cronograma de atividades :

Plano de Trabalho Anual

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade (mensal/semanal/diária)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1.1 Oficina de Contação de Histórias	Mensal	x	x	x	x	x	x						

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

2	2.1 Apresentações teatrais interativas com a participação das pessoas idosas.	Bimestral		x		x		x							
3	3.1 Estimular a memória emocional e a expressão das pessoas idosas através da arte teatral	Mensal	x	x	x	x	x								
4	4.1 Promover bem-estar emocional dos participantes.	Mensal	X	X	X	X	X	X							
4	4.1 - Realizar encontros culturais com familiares e cuidadores.	Mensal			x				x						
5	5.1 Avaliar os eventos realizados	Bimestral		x		x		x							

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

Despesa	1ª parcela	2ªParcela	3ª Parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) Técnico Responsável (Financeiro); Terapeuta Ocupacional ; Auxiliar Administrativo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) Coordenador(a) de Projeto, 02 Atores	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00						

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

TOTAL RECURSOS HUMANOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

12. Descrição de Experiências Prévias:

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro, localizada no Município de Ribeirão Preto - SP, acolhe idosos em regime de moradia há mais de 50 anos, desde sua inauguração até os dias atuais uma média mais de

1.043 idosos que enfrentavam situações de vulnerabilidade social. Média de atendimento em 2021 ficou em 84 atendimentos mês e neste ano de 2022 a média foi 81 atendimentos mês.

Nosso atendimento é exclusivo para o público de idosos, ambos os sexos, da cidade de Ribeirão Preto – SP. Atendemos todos os graus de dependência (I, II, III), exceto idosos com histórico de dependência de substâncias psicoativas ou com diagnóstico psiquiátrico, sendo necessário avaliar cada caso em suas particularidades.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por: Médicos, Enfermeiros, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional que executam ações integradas para oferecer um atendimento humanizado aos idosos abrigados, incluindo prestadores de serviços na área da Inclusão digital e Musicoterapia financiados pelo CMI.

Para executarmos esse trabalho são necessárias parcerias, dentre os principais equipamentos públicos e privados utilizados destacamos: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal da Saúde (1), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Poupa Tempo (1), INSS (2), Hospitais conveniados ao SUS (Fundação Santa Lydia, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa, HC – Hospital das Clínicas – Campus USP, HC – Hospital das Clínicas – Unidade de Emergência e Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto), Núcleo de Atendimento Especializado do Idoso (1), Vigilância Sanitária (2), Ministério Público (1), Cartório de Registro Civil de Ribeirão Preto (3), DRADS (1), Funerária Baldochi, Núcleo de Prática Jurídica do Centro universitário Barão de Mauá para Curatelas, Fundo Social de Solidariedade para Fraldas e 05 ILPIs registradas com Inscrição ativa no CMI.

No Edital de 01/2024 a Casa do Vovô firmou parceria com o CMI, através dos seguintes Termos de Fomentos:

- 173/2022 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo.
- 046/2024 – Serviço de Acolhimento Institucional – Acolhendo com Amor
- 048/2024 – Eu, você e nós todos
- 049/2024 – Refrescar – Climatização das salas de convivência.

No Edital de 01/2023 a Casa do Vovô firmou parceria com o CMI, através dos seguintes Termos de Fomentos:

- 165/2023 – Serviço de Acolhimento Institucional
- 205/2023 – Conjunto de ações e promoção à saúde da pessoa idosa
- 184/2023 – Eu, você e nós todos

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Legalmente constituída, possuímos certificados de reconhecimento público, tais como:

- Utilidades públicas: Municipal, Estadual, Federal;
- Inscrições CMAS, CMI
- CEBAS
- Cadastro Nacional de Entidade de Saúde - 4898486

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2025.



Wladimir Hiesinger Monteiro

Representante Legal da OSC



José Alexandre Costa Rodrigues

Técnico Responsável

Casa do Vovô

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Agosto 2025, 11:14:05

Status: Assinado

Documento: PLANO DE AÇÃO - MEMÓRIAS EM CENA - 22.08 Correções.Pdf

Número: d16e224f-f6ad-4e8c-a57a-6d4e4de9762d

Data da criação: 27 Agosto 2025, 10:38:55

Hash do documento original (SHA256): 168b076c6ec931632f820ff399926d49b09a1e458273be275123153a524e7abb



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora WLADIMIR HIESINGER MONTEIRO Data e hora da assinatura: 27/08/2025 11:14:05 Token: ba674ec7-fbf2-4ec1-bb36-d4951101a334		Assinatura  Wladimir Hiesinger Monteiro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5516991846552 E-mail: presidente@casadovovo.org.br		IP: 45.186.192.248 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora JOSÉ ALEXSANDRO COSTA RODRIGUES Data e hora da assinatura: 27/08/2025 11:06:49 Token: 141047b6-86c5-4ea5-996e-44803add6223		Assinatura  José Alexandre Costa Rodrigues
Pontos de autenticação: Telefone: + 5516993491636 E-mail: gestor@casadovovo.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -21.136673, -47.810025 IP: 201.92.103.54 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d16e224f-f6ad-4e8c-a57a-6d4e4de9762d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign d16e224f-f6ad-4e8c-a57a-6d4e4de9762d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.